

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETEL VINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 32/2026

**Concede a Comenda Amauri de Carvalho ao
Professor Waldemir Campos Quirino (Saraiva), e
dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, especialmente nos termos da Lei Municipal nº 1.260/2026, decreta:

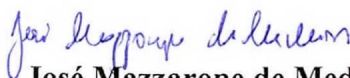
Art. 1º Fica concedida a **Comenda Amauri de Carvalho** ao Professor **Waldemir Campos Quirino (Saraiva)**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura, à música e ao desenvolvimento artístico do Município de São Mamede/PB.

Art. 2º A honraria é concedida em razão da destacada trajetória do homenageado como autor de hinos, compositor e intérprete de músicas marcantes, maestro da filarmônica de nosso município, além de músico e fundador de várias filarmônicas na região, contribuindo significativamente para o fortalecimento da cultura musical e da formação artística de diversas gerações.

Art. 3º A entrega da honraria ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 18 de maio de 2026**


**José Mazzarope de Medeiros
Vereador Proponente**